

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNREBOM 03/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PÃES, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CORPO DE **BOMBEIROS MILITAR DE CANOINHAS.**

No dia 04/10/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR -FUNREBOM, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Finanças, Sra. Juliane Muchaloski Slabadack Ferrazo portador do CPF n.º 053.912.849-02, no final assinado com uso de suas atribuições conforme decretor

Item	Descrição do item	Kg mês	meses	Kg anual	Valor Unit	Total
1	Pão Francês / D" Água	90	12	1.080	11,50	12.420,00

PAO DA LU LTDA	A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital	SERPRO
	PAO DA LU LTDA	

CLÁUSULA QUINTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS) A VIGÊNCIA do contrato que era até 18/11/2023, passará a se 18.675/2023 enviado pelo Corpo de Bombeiro Militar – Canoinhas	D, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE er até 18/11/2024, conforme memorando ne s.
II – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalte E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente inst forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:	eradas. trumento em 03 (três) vias de igual teor e
MUNICÍPIO DE CANOINHAS Contratante Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz Secretária de Administração, Orçamento e Finanças	PÃO DA LU LTDA Contratada Enio Jorge Bapstista Representante legal
Visto: Departamento Jurídico	ASSNADO DIGITALMENTE PAO DA LU LTDA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
CLÁUSULA QUINTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS) A VIGÊNCIA do contrato que era até 18/11/2023, passará a se 18.675/2023 enviado pelo Corpo de Bombeiro Militar – Canoinhas II – DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalte E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrorma, na presença das testemunhas abaixo assinadas: MUNICÍPIO DE CANOINHAS Contratante Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz Secretária de Administração, Orçamento e Finanças Visto: Departamento Jurídico Testemunhas: Nome: CPF:	Nome: CPF: Representation of the second of



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DB5-F73E-1839-62C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 04/10/2023 16:50:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 09/10/2023 08:42:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RICARDO JOSÉ KRZESINSKI (CPF 051.XXX.XXX-40) em 09/10/2023 14:54:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAGNO LOPES DE MEDEIROS (CPF 094.XXX.XXX-90) em 16/10/2023 17:47:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/9DB5-F73E-1839-62C8